



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

-----Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Ponte da Barca, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento de recrutamento de um estagiário com licenciatura em Economia, cuja oferta foi publicitada no jornal "Diário do Minho" e no jornal "Correio do Minho", no dia dez de outubro de dois mil e dezanove e na página eletrónica desta Autarquia, sob a presidência de *Cláudia Gabriela Marques Carneiro Torres* na qualidade de presidente do júri, estando presentes o vogal efetivo, *Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves*, e o vogal suplente *Catarina Pires de Oliveira*, por impedimento do vogal efetivo, *Pedro Manuel Ferreira da Silva e Sousa*.-----

-----Teve a reunião em vista proceder à apreciação das alegações, em sede de audiência prévia, apresentadas pelos candidatos que haviam sido notificados da intenção de serem excluídos, nos termos dos artigos cento e vinte e um e cento e vinte e dois do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei número quatro, de sete de janeiro de dois mil e quinze e à avaliação curricular dos candidatos admitidos-----

-----Analisado o procedimento concursal verificou-se que a candidata, *Cristiana Vasconcelos Fernandes*, apesar de notificada, não se pronunciou, pelo que o júri deliberou manter a exclusão do procedimento.-----

-----Assim, face à deliberação atrás tomada, o júri decidiu considerar definitivamente excluída a seguinte candidata.:------

-----Cristiana Vasconcelos Fernandes - a)-----

-----a) Não está inscrita nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregada;-----

-----Face à deliberação atrás referida e aos candidatos já admitidos aquando da verificação dos requisitos de admissão, conforme ata datada de oito de novembro de dois mil e dezanove, considera definitivamente admitidos os seguintes candidatos:-----

-----Joana Isabel Fernandes Pereira Amorim-----

-----Analisada a candidatura, o júri, deliberou atribuir a classificação da avaliação curricular à candidata admitida :-----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Joana Isabel Fernandes Pereira Amorim-----
-----Avaliação curricular:-----
-----Habilitações académicas: atribuídos 18,00 valores, pois a candidata é detentora de licenciatura em Economia.-----
-----Classificação final da licenciatura: atribuídos 15,00 valores, pois a candidata tem a classificação final de 14,00 valores.-----
-----Formação profissional: atribuídos 0,00 valores, pois a candidata frequentou as seguintes ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do estágio profissional e frequentadas após a conclusão da licenciatura, com limite de 20,00 valores:-----
-----Ações de formação de duração igual ou inferior a doze horas - nenhuma ação;-----
-----Ações de formação de duração superior a doze horas e inferior ou igual a dezoito horas - nenhuma ação; -----
-----Ações de formação de duração superior a dezoito horas e inferior ou igual a vinte e quatro horas - nenhuma ação;-----
-----Ações de formação de duração superior a vinte e quatro horas e inferior ou igual a sessenta horas - nenhuma ação;-----
-----Ações de formação de duração superior a sessenta horas - nenhuma ação.-----
-----Experiência profissional: atribuídos 0,00 valores, pois a candidata não tem experiência, com incidência sobre a execução de atividades relacionadas com a área funcional do estágio profissional.-----
-----Aplicando a fórmula: $AC=HA \times 30\% + CFL \times 30\% + FP \times 20\% + EP \times 20\%$, a classificação atribuída à avaliação curricular é de **9,90 valores**, em que AC = avaliação curricular, HA = Habilitações académicas; CFL = Classificação final da licenciatura, FP = Formação profissional e EP = Experiência profissional.-----
-----O Júri do procedimento decidiu notificar a candidata admitida para a realização da entrevista individual, a realizar no próximo **dia dois de janeiro, pelas nove horas e trinta minutos**, no edifício sede dos Paços do Concelho, sito na Praça Dr.º António Lacerda, devendo fazer-se acompanhar do cartão de cidadão.-----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram onze horas da qual e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri:-----

Os membros do júri:

Presidente, *André Tom*

Vogal, *Justa Kuyfer*

Vogal, *Catarina Oliveira*



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

**Procedimento de recrutamento de um estagiário com licenciatura em
Economia**

Relação de candidatos

Candidatos admitidos:

Joana Isabel Fernandes Pereira Amorim

Candidatos excluídos:

Cristiana Vasconcelos Fernandes - a)

a) não está inscrita nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregada.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 16 de dezembro de 2019

Os membros do júri,

Presidente, 

Vogal 

Vogal, 



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

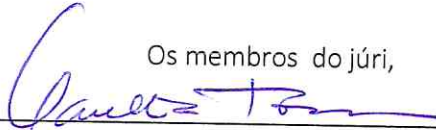
**Procedimento de recrutamento de um estagiário com licenciatura em
Economia**


Lista dos resultados da avaliação curricular

Candidatos	Classificação obtida	Observação
Joana Isabel Fernandes Pereira Amorim	9,90 valores	Admitido(a)

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 16 de dezembro de 2019

Os membros do júri,

Presidente, 

Vogal 

Vogal, 